

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade da Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA**, Nome Fantasia: INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.775.301/0001-52, com sede no Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, e-mail eventos@inoveproducao.com.br e financeiro@inoveproducao.com.br, Tels (61) 99669-0405 / (61) 98318-0405, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE LACERDA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Brasília – DF, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 002/2023-MPPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020 e na Resolução 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n.º 002/2023-MPPA** vinculada ao **Gedoc nº 128388/2022** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE V - Abrangência: Sedes das Regiões Administrativas “Nordeste I” (Castanhal), “Nordeste II” (Capanema), “Tocantins” (Abaetetuba), “Sudeste I” (Marabá), “Baixo Amazonas” (Santarém) e “Sudoeste I” (Altamira)				
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário R\$
75	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, chuva de ouro, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, azaléia, entre outras.	UND	500	145,00
76	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS TROPICAIS de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras.	UND	500	110,00
77	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS DE PREENCHIMENTO tipo: gipsófila, delfino, miosótis, boca de leão, tango ou solidago (solidagocanadensis), palmeira, dentre outras.	Maço	100	135,00
78	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FOLHAGEM NATURAL tipo: avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo	Maço	100	145,00

	dentre outras.			
79	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: BUQUÊ OU RAMALHETE DE FLORES NATURAIS NOBRES , de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea E TROPICAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras, contendo no mínimo 20 unidades em apresentação artística de aproximadamente 50cm de diâmetro.	UND	20	300,00
80	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR GRANDE , medindo no mínimo 200 cm de altura por 150 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto-sustentável, para painel floral, com, no mínimo 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.	UND	10	1.009,00
81	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES, ESTILO TRIBUNA , de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	UND	20	890,00
82	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS, ESTILO TRIBUNA , de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	UND	20	766,41
83	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL , padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 23 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7,5 cm de altura, em caixa com 24 unidades.	Caixa	10	180,00
84	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL , padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 22,8 cm de comprimento, 28,8 cm de largura e 20,3 cm de altura, em caixa com 6 unidades.	Caixa	10	150,00
85	PROFISSIONAL com habilidade para o manuseio e conservação de flores e plantas, nos objetos ao acervo do Ministério Público.	Diária	10	270,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 210.718,20.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 991/2020, ficará os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

GRUPO 05

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Data/Hora da Adesão
1	01.232.815/0001-69	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	17/02/2023 18:44:33
2	18.851.494/0001-83	C R ALVES FRANCO LTDA	18/02/2023 07:11:13

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando o previsto no **artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021**, os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP do MPPA, deverão encaminhar solicitação formal com sua demanda e os seguintes documentos:

I - estudo que demonstre a vantagem, o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade da utilização da ARP, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - resposta afirmativa do beneficiário da ARP quanto ao pedido de adesão.

6.1.1. Cumprido os requisitos acima (§1º do artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, de 02 de dezembro de 2021), caberá ao MPPA avaliar e decidir pela autorização ou não do pedido de adesão à ata, considerando os limites previstos a seguir e que não poderá haver prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas pelo beneficiário perante o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 da RESOLUÇÃO 017/2021–CPJ/MPPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o MPPA e para os órgãos participantes, conforme tabela no item abaixo;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Registrada	Adesão por cada órgão não participante	Adesão considerando todos os órgãos não participantes
75	500	250	1000
76	500	250	1000
77	100	50	200
78	100	50	200
79	20	10	40
80	10	5	20
81	20	10	40
82	20	10	40
83	10	5	20
84	10	5	20

85	10	5	20
----	----	---	----

6.4. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, **nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013**;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, informamos que a Dotação Orçamentária será disponibilizada somente quando da formalização do contrato, conforme o §2º do art. 9º do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 bem como, §2º do art. 9º da Resolução 017/2021- CPJ/MPPA de 02 de dezembro de 2021;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém-Pa, 28 de Fevereiro de 2023

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496000
0158
Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE LACERDA SILVA
Data: 23/02/2023 15:36:21-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELE

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA
DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

RG:

ANDREA MARA
CICCIO:18909639253
Assinado de forma digital por
ANDREA MARA CICCIO:18909639253
Dados: 2023.02.23 14:48:23 -03'00'

RG:

70	Palanque coberto em estrutura tubular metálica de duro alumínio com plataforma telescópica ou ajustável, medindo 2m x 1m revestida em compensado de 20mm em compensado fendido antiderrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso em cor a definir, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP 1.400 antichamas na cor branca e filtro solar, sobre box truss de duro alumínio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 1.50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectada a um cabo de cobre øm diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.	M2	02	1.500,00
71	Tablado descoberto com altura até 1,30m: em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser mantadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	M2	04	900,00
72	DEMARCADOR DE FLUXO, dito unifila com estrutura de material inoxidável com dupla ou tripla recepção de fitas de 1m20 de altura e 3m de fita retrátil.	UND	100	60,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Travessa Sevilla, Quadra 236, Conjunto Nova Cidade, nº 65, Bairro Nova Cidade, Município de Manaus - AM, CEP: 69.097-222, Tel (92) 99128-4971, E-mail: ekonois.com@gmail.com e maramaravylha@hotmail.com

Protocolo: 910091

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e TANIA FIGUEIREDO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 01.665.148/0001-08)
Objeto: Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais
Data da Assinatura: 28/02/2023
Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2024
Preços Registrados:

Lote IV - Atendimento das Regiões Administrativas "Belém I" (Belém, Icoaraci e Mosqueiro) e "Belém II" (Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará)				
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário R\$
73	GERADOR DE ENERGIA 75 KVA, com isolamento acústico.	Diária	6	3.600,00
74	GERADOR DE ENERGIA 150 KVA, com isolamento acústico.	Diária	4	3.900,00

Foro: Belém- PA
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Conj Promorar quadra 59, Rua 44, nº 221, bairro da Maracangalha. no município de Belém – PA, CEP 66110-041, e-mail: maralux.iluminacao.pa@gmail.com e maralux@oi.com.br, telef (91) 3357-8615, 88881-8458, 88131-3366, 88088-8376, 88803945.

Protocolo: 910100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 011/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA (CNPJ nº 01.665.148/0001-08)
Objeto: Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais
Data da Assinatura: 28/02/2023
Vigência: 06/03/2023 a 06/03/2024
Preços Registrados:

Lote V - Abrangência: Sedes das Regiões Administrativas "Nordeste I" (Castanhal), "Nordeste II" (Capanema), "Tocantins" (Abaetetuba), "Sudeste I" (Marabá), "Baixo Amazonas" (Santarém) e "Sudoeste I" (Altamira)				
Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário R\$
75	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênciã, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, chuva de ouro, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, azaléia, entre outras.	UND	500	145,00
76	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS TROPICAIS de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras.	UND	500	110,00
77	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS DE PREENCHIMENTO tipo: gipsófila, delfino, miosótis, boca de leão, tango ou solidago (solidagocanadensis), palmeira, dentre outras.	Maço	100	135,00
78	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FOLHAGEM NATURAL tipo: avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo dentre outras.	Maço	100	145,00
79	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: BUQUÊ OU RAMALHETE DE FLORES NATURAIS NOBRES, de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênciã, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea E TROPICAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras, contendo no mínimo 20 unidades em apresentação artística de aproximadamente 50cm de diâmetro.	UND	20	300,00
80	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR GRANDE, medindo no mínimo 200 cm de altura por 150 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto-sustentável, para painel floral, com, no mínimo 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortênciã, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.	UND	10	1.009,00
81	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES, ESTILO TRIBUNA, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortênciã, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	UND	20	890,00

82	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS, ESTILO TRIBUNA, de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	UND	20	766,41
83	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 23 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7,5 cm de altura, em caixa com 24 unidades.	Caixa	10	180,00
84	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 22,8 cm de comprimento, 28,8 cm de largura e 20,3 cm de altura, em caixa com 6 unidades.	Caixa	10	150,00
85	PROFISSIONAL com habilidade para o manuseio e conservação de flores e plantas, nos objetos ao acervo do Ministério Público.	Diária	10	270,00

Fro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco A Lote 09/10 Sala 229 – Asa Sul – DF, CEP: 70070-938, e-mail eventos@inoveprod.com.br e financeiro@inoveproducao.com.br, Tels (61) 99669-0405 / (61) 98318-0405

Protocolo: 910109

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, ARQUIVA o Procedimento Administrativo SIMP nº 005399-031/2021, que tem por objeto a implementação de ações afirmativas, tornando viável a política inclusiva na Fundação Esperança, no Município de Santarém, de grupos especialmente vulneráveis, notadamente quilombolas e indígenas, por haver integral cumprimento à Recomendação nº 001/2021-MP/12ªPJCv.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 910507

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2023

Data: 28/02/2023

Objeto: Contratação de serviços relativo a aluguel de móveis para realização de cerimônia de posse no MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: DONNA J EVENTOS EIRELI-ME

CNPJ nº: 13.850.932/0001-75

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral em exercício do MPCM/PA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06/2023

Data: 01/03/2023

Objeto: Contratação de serviços de buffet para realização de cerimônia de posse no MPCM/PA.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$4.800 (quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: M S EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 07.436.333/0001-07

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 910730

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000092

Valor Global: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

Data: 01/03/2023

Objeto: Contratação de serviço relativo a aluguel de móveis para realização da cerimônia de posse no MPCM/PA

Dispensa nº: 05/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766000000

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: Donna J Eventos Eireli-ME

Endereço: Trav. Dom Romualdo Coelho, nº 01 CEP : 66055-190, Belém/PA

CNPJ nº 13.850.932/0001-75

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral - MPCM/PA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2023.380101NE000099

Valor Global: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Data: 03/03/2023

Objeto: Contratação de serviços de buffet para realização de cerimônia de posse no MPCM/PA.

Dispensa nº: 06/2023/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766000000

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

Contratada: M S Eventos Ltda

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1966, Nazaré, CEP: 66055-200, Belém-PA

CNPJ nº 07.436.333/0001-07

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral- MPCM/PA

Protocolo: 910746

Pregão/Concorrência Eletrônica



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 09/02/2023 09:00**Número da portaria:** PORTARIA N.º 6872/2022-MP/PJ**Data de portaria:** 30/11/2022**Número do processo:** 128388/2022**Pregão:** 00002/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**Objeto:** Registro de Preços para contratação eventual de empresa especializada para executar serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 737.448,2000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.850.932/0001-75	DONNA J EVENTOS LTDA	-	R\$ 394.330,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 17/02/2023 11:18**Data/Hora Final:** 18/02/2023 11:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/02/2023 11:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 394.330,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	01.232.815/0001-69	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	-	17/02/2023 18:44:17
2	18.851.494/0001-83	C R ALVES FRANCO LTDA	-	18/02/2023 07:11:06

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, chuva de ouro, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, azaléia, alpinéia, mini abacaxi, flor de Páscoa, entre outras.	-	1000	UNIDADE	R\$ 130,0000	R\$ 35,0000	-
2	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO de ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS TROPICAIS de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpinéia, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras.	-	1000	UNIDADE	R\$ 85,0000	R\$ 45,0000	-
3	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, plantadas e colocadas em	-	50	UNIDADE	R\$ 235,6300	R\$ 80,0000	-

		cachepô (madeira, vidro ou acrílico), com acabamento artístico (casca de madeira, musgo, mini samambaias, mini folhagens verdes), nas seguintes variedades: calandívia, hortências, jasmin, bromélia, antúrio, callas, narciso, jacinto, rosa, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, antúrio vermelho e verde, orquídeas, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma) e cravo.						
4	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS DE PREENCHIMENTO tipo: gipsófila, delfino, miosótis, boca de leão, solidago (solidagocanadensis) avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias, ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo dentre outras Unidade de fornecimento: Maço	-	200	UNIDADE	R\$ 110,0000	R\$ 84,0000	-
5	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FOLHAGEM NATURAL, tipo avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo, entre outras Unidade de fornecimento: Maço	-	200	UNIDADE	R\$ 95,0000	R\$ 56,0000	-
6	Locação Planta Ornamental	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FOLHAGEM NATURAL EM PAINEL, tipo: avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo dentre outras afixada em placa de madeira não aparente, com sustentação própria, no estilo "muro inglês, de até 4m x 4m.	-	10	UNIDADE	R\$ 886,2500	R\$ 535,0000	-
7	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PLANTAS ORNAMENTAIS, de até 3m de altura, acondicionadas em vasos proporcionais ao tamanho, tendo por referência as espécies: buchinho, buchão, bromélias, samambaias, fícus, podocarpos, bambu, palmeira (fênix, yucca, leque, triangular, veitchia), sagu, ráfia, pandano, tricolor e dracena arbórea	-	50	UNIDADE	R\$ 702,5000	R\$ 440,0000	-
8	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: PÉTALAS DE ROSAS NATURAIS, em lotes de cores únicas ou mescladas. Unidade de fornecimento: Kg	-	10	UNIDADE	R\$ 31,3300	R\$ 18,0000	-
9	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLOR NATURAL NOBRE, tipo rosa, individual, em cor a definir, devidamente embalada e com laço e/ou adesivo decorativo nas cores a serem definidas conforme o evento.	-	300	UNIDADE	R\$ 30,7500	R\$ 21,0000	-
10	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: BUQUÊ OU RAMALHETE DE FLORES NATURAIS NOBRES, de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e tropicais de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras, com apresentação artística	-	50	UNIDADE	R\$ 391,6700	R\$ 300,0000	-
11	Confecção de Arranjos Ornamentais	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR GRANDE,	-	20	UNIDADE	R\$ 1.394,0000	R\$ 330,0000	-

	- Planta / Vaso	medindo no mínimo 200 cm de altura por 150 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto-sustentável, para painel floral, com, no mínimo 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.						
12	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR MÉDIO, medindo no mínimo 100 cm de altura por 50 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto-sustentável, para painel floral, com, no mínimo 100 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea	-	20	UNIDADE	R\$ 1.086,5000	R\$ 880,0000	-
13	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO JARDINEIRA, medindo aproximadamente 1,20 (um vírgula vinte) metros de largura, 60 (sessenta) centímetros de altura, com no mínimo 150 (cento e cinquenta) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.	-	50	UNIDADE	R\$ 765,6300	R\$ 499,0000	-
14	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS DE 1ª QUALIDADE, ESTILO JARDINEIRA, medindo aproximadamente 1,20 (um vírgula vinte) metros de largura, 60 (sessenta) centímetros de altura, com no mínimo 150 (cento e cinquenta) unidades de flor tipo: azaléia, alpinéia, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras	-	50	UNIDADE	R\$ 783,9300	R\$ 499,0000	-
15	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO CENTRO DE MESA RETANGULAR, medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, com no mínimo 60 (sessenta) unidades de cada flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmim, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea	-	50	UNIDADE	R\$ 687,5000	R\$ 489,0000	-
16	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS DE 1ª QUALIDADE, ESTILO CENTRO DE MESA RETANGULAR, medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, com no mínimo 60 (sessenta)	-	50	UNIDADE	R\$ 371,6000	R\$ 270,0000	-

		unidades de flor tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras.						
17	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO CENTRO DE MESA, NO FORMATO "BOLA", medindo aproximadamente 45 cm de diâmetro por 25 cm de altura, com no mínimo 30 (trinta) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gerbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.	-	100	UNIDADE	R\$ 536,0000	R\$ 290,0000	-
18	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO TRIBUNA, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gerbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.	-	30	UNIDADE	R\$ 818,7500	R\$ 590,0000	-
19	Decoração - Eventos / Solenidades	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS, ESTILO TRIBUNA de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura.	-	30	UNIDADE	R\$ 798,1300	R\$ 669,0000	-
20	Decoração - Eventos / Solenidades	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 23 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7,5 cm de altura, em caixa com 24 unidades. Unidade de fornecimento: caixa	-	20	UNIDADE	R\$ 37,5000	R\$ 29,0000	-
21	Decoração - Eventos / Solenidades	ESTRUTURA AUTO-SUSTENTÁVEL EM MADEIRA, para utilização no formato dito "muro inglês" por meio de sobreposição de folhagens, várias alturas.	-	50	UNIDADE	R\$ 290,0000	R\$ 230,0000	-
22	Decoração - Eventos / Solenidades	PROFISSIONAL COM HABILIDADE PARA O MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DE FLORES E PLANTAS, nos objetos ao acervo do Ministério Público Unidade de fornecimento: Diária	-	20	UNIDADE	R\$ 290,0000	R\$ 190,0000	-
23	Decoração - Eventos / Solenidades	TECIDO COM ELASTICIDADE PARA REVESTIMENTO DE AMBIENTES E ESTRUTURAS, acompanhado dos respectivos materiais de funcionamento, em cores e dimensões específicas por projeto Unidade de fornecimento: metro	-	100	UNIDADE	R\$ 92,2500	R\$ 19,0000	-
24	Decoração - Eventos / Solenidades	CORTINA DE VOIL, para revestimento de ambientes, em cores e dimensões específicas por projeto Unidade de fornecimento: Metro	-	100	UNIDADE	R\$ 186,2300	R\$ 89,0000	-
25	Locação de Artigos de Tecido	CARPETE PARA FORRAÇÃO DE PISOS E ESTRUTURAS, em cores e dimensões específicas por projeto, acompanhado dos respectivos materiais para aplicação. Unidade de fornecimento: M²	-	1000	UNIDADE	R\$ 34,0000	R\$ 17,0000	-

26	Locação de Artigos de Tecido	TOALHA EM TECIDO NOBRE, lisa ou com estampa ou padronagem em cores e específicas por projeto, com dimensões mínimas de 2m x 1m, para mesa retangular	-	300	UNIDADE	R\$ 70,8800	R\$ 22,0000	-
27	Locação de Artigos de Tecido	TOALHA EM TECIDO NOBRE, lisa ou com estampa ou padronagem em cores e dimensões específicas por projeto, com dimensões de no mínimo 1,50m de diâmetro para 6 lugares e 1,80m de diâmetro para 8 lugares para mesa redonda.	-	200	UNIDADE	R\$ 51,2300	R\$ 22,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/02/2023 11:18:25	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/02/2023 11:17 com data fim prevista para 18/02/2023 11:25 pelo valor de R\$ 394.330,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	17/02/2023 18:44:17	-	Fornecedor 01.232.815/0001-69 - J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao cadastro de reserva	18/02/2023 07:11:05	-	Fornecedor 18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/02/2023 11:22:14	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 541.736,0800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.850.932/0001-75	DONNA J EVENTOS LTDA	-	R\$ 205.318,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/02/2023 11:19**Data/Hora Final:** 18/02/2023 11:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/02/2023 11:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 205.318,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	01.232.815/0001-69	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	-	17/02/2023 18:44:26

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
28	Locação de Artigos de Tecido	CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos	-	400	UNIDADE	R\$ 8,0700	R\$ 3,0000	-
29	Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior	GUARDANAPO EM TECIDO NOBRE, liso ou com estampa ou padronagem em cores e dimensões específicas por projeto.	-	200	UNIDADE	R\$ 4,2800	R\$ 1,5000	-
30	Locação de mesa / cadeira /mobiliário	CADEIRA EM POLIPROPILENO, com encosto, nas cores branco e preto, sem braço, empilhável, certificada pelo INMETRO na classe BY, uso irrestrito, suportando carga de até 120kg.	-	400	UNIDADE	R\$ 10,1300	R\$ 7,0000	-

	decoração interior							
31	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	CADEIRA EM MADEIRA NOBRE, com encosto de palha e assento estofado, dita "medalhão", nas cores branco, ouro e marrom	-	200	UNIDADE	R\$ 50,0000	R\$ 25,0000	-
32	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	CADEIRA EM MADEIRA NOBRE, com encosto e assento estofados, com braços, nas cores branco, ouro e marrom.	-	500	UNIDADE	R\$ 80,0000	R\$ 29,0000	-
33	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	CADEIRA EM MADEIRA NOBRE ou policarbonato, dita "tiffany", com previsão de assento estofado	-	500	UNIDADE	R\$ 30,7500	R\$ 9,5000	-
34	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	SOFÁ PARA 2 OU 3 LUGARES, revestido em couro ou tecido nobre, em cores específicas por projeto	-	50	UNIDADE	R\$ 450,0000	R\$ 240,0000	-
35	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	SOFÁ PARA 2 OU 3 LUGARES, DITO RECAMIER, revestido em couro ou tecido nobre, em cores específicas por projeto	-	20	UNIDADE	R\$ 500,0000	R\$ 345,0000	-
36	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	POLTRONA ESTOFADA, DITA "DECORATIVA", em cores estampas e padronagens específicas por projeto	-	50	UNIDADE	R\$ 250,0000	R\$ 200,0000	-
37	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	JOGO DE MESA E CADEIRAS, DITA "BISTRÔ", com encosto e assento estofados, em madeira, com ou sem braços	-	50	UNIDADE	R\$ 500,0000	R\$ 249,0000	-
38	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	LUSTRE, para reforço de iluminação, de no mínimo 6 e no máximo 30 braços/velas, dito "Maria Thereza", em material nobre, transparente.	-	10	UNIDADE	R\$ 300,0000	R\$ 240,0000	-
39	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	APARADOR EM MADEIRA NOBRE, DITO "CLÁSSICO", ou vidro, dito "contemporâneo ou moderno" tendo por base as dimensões L 1,20 x P 0,35 x A 0,81.	-	20	UNIDADE	R\$ 319,7500	R\$ 110,0000	-
40	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	MESA EM MADEIRA NOBRE, RETANGULAR, dita "chipandelle", que dispense o uso de toalha	-	10	UNIDADE	R\$ 150,0000	R\$ 129,0000	-
41	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	MESA REDONDA, tampo de vidro ou madeira nobre, com pés em ferro, madeira ou vidro, de até 1,50 de diâmetro e que dispense o uso de toalha.	-	10	UNIDADE	R\$ 200,0000	R\$ 149,0000	-
42	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	MESA EM MADEIRA NOBRE, DITA "AUXILIAR", para composição de salas, tendo por referência as dimensões 60 cm de altura por 60cm de diâmetro.	-	10	UNIDADE	R\$ 172,3800	R\$ 140,0000	-

43	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	MESA EM POLIPROPILENO, para 4 pessoas, na cor branca	-	10	UNIDADE	R\$ 18,7800	R\$ 8,0000	-
44	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	LÂMINA DE MADEIRA OU SIMILAR, DITA "PRANCHA", com estrutura de sustentação em ferro ou madeira, com dimensões de 2m x 1m para mesa retangular.	-	80	UNIDADE	R\$ 80,0000	R\$ 39,0000	-
45	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	LÂMINA DE MADEIRA OU SIMILAR, DITA "PRANCHA", com estrutura de sustentação em ferro ou madeira, com dimensões de no mínimo 1,50m de diâmetro para 6 lugares e 1,80m de diâmetro para 8 lugares para mesa redonda	-	50	UNIDADE	R\$ 80,0000	R\$ 40,0000	-
46	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	TAPETE RETANGULAR, dito "decorativo" tendo por base as dimensões 2,50 x 1,60 metros, em cores ou padronagens específicas por projeto	-	10	UNIDADE	R\$ 270,0000	R\$ 189,0000	-
47	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	COLUNA EM FERRO, MADEIRA OU VIDRO, dita "decorativa", tendo por referência a dimensão de 90 cm de altura	-	50	UNIDADE	R\$ 279,3800	R\$ 99,0000	-
48	Decoração - Eventos / Solenidades	VASO DE CHÃO EM CERÂMICA, dito "marajoara".	-	50	UNIDADE	R\$ 300,0000	R\$ 149,0000	-
49	Decoração - Eventos / Solenidades	OBJETO CONFECCIONADO EM MIRITI, dito "decorativo", tendo por referência a dimensão de 60cm x 60 cm, em formato a ser definido por projeto.	-	100	UNIDADE	R\$ 187,3800	R\$ 99,0000	-
50	Decoração - Eventos / Solenidades	CORTINA com peças em formato geométrico intercalada com fio de nylon, dito "cortina de cristal", para isolamento de ambientes Unidade de fornecimento: Metro	-	90	UNIDADE	R\$ 156,3800	R\$ 125,0000	-
51	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	CORTINA DE LUZ DECORATIVA com lâmpadas de led, dita "cascata de led", branco quente e branco frio, 110v, com no mínimo 10 metros . Unidade de fornecimento: Metro	-	1000	UNIDADE	R\$ 221,5300	R\$ 38,0000	-
52	Confecção / manutenção de painel visual	ESTRUTURA AUTO-SUSTENTAVEL em madeira ou ferro, dita "biombo decorativo", tendo por referência a dimensão mínima de 1,70m de altura por 0,50 de largura. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o use de qualquer encaixe.	-	10	UNIDADE	R\$ 217,3700	R\$ 190,0000	-
53	Decoração - Eventos / Solenidades	ESTRUTURA AUTO-SUSTENTAVEL em madeira, dita "painel", de até 3m x 6m, com estrutura de sustentação não aparente.	-	5	UNIDADE	R\$ 450,0000	R\$ 420,0000	-
54	Decoração - Eventos / Solenidades	ESTRUTURA AUTO-SUSTENTAVEL em madeira, dita "totem", de até 2m x 2m, com estrutura de sustentação não aparente.	-	20	UNIDADE	R\$ 588,0000	R\$ 490,0000	-
55	Decoração - Eventos / Solenidades	ESTRUTURA MÓVEL com no mínimo 6 saídas de energia em voltagem bivolt, para carregamento de aparelhos eletrônicos.	-	40	UNIDADE	R\$ 153,6900	R\$ 119,0000	-
56	Decoração - Eventos / Solenidades	ESTRUTURA AUTO-SUSTENTAVEL com recipiente de álcool em gel embutido, medindo 1m de altura e 35 cm de largura, com capacidade de 500ml e acionamento via pedal	-	50	UNIDADE	R\$ 100,0000	R\$ 79,0000	-

57	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	RECIPIENTE DE MESA PARA SERVIR CAFÉ, em metal, espessurado à prata, dito "samovar", com capacidade mínima de 2l	-	6	UNIDADE	R\$ 100,0000	R\$ 69,0000	-
58	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	RECIPIENTE EM VIDRO, PARA SERVIR SUÇO, dito "suqueira" com capacidade de 500ml a 4l	-	6	UNIDADE	R\$ 85,0000	R\$ 49,0000	-
59	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	BEBEDOURO TIPO COLUNA, água gelada e natural, com capacidade para garrafão de água mineral de 20 litros	-	6	UNIDADE	R\$ 132,5800	R\$ 120,0000	-
60	Decoração - Eventos / Solenidades	BANDEIRA NACIONAL/INTERNACIONAL de 2 panos, com 90 cm de largura.	-	100	UNIDADE	R\$ 60,0000	R\$ 29,0000	-
61	Decoração - Eventos / Solenidades	MASTRO para uso interno ou externo feito em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira em madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada), instalados de acordo com o projeto do evento. Ponteira em formato "bola" ou "Lança"	-	100	UNIDADE	R\$ 152,2500	R\$ 39,0000	-
62	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	LETRA EM MADEIRA OU ACRÍLICO, DITO "3D", para identidade visual de eventos, até 30 cm de altura.	-	70	UNIDADE	R\$ 92,2500	R\$ 48,0000	-
63	Decoração - Eventos / Solenidades	RECORTE ELETRÔNICO DE TEXTOS E IMAGENS em vinil adesivo aplicado e instalado, nos tamanhos a serem definidos no layout do projeto Unidade de fornecimento: M²	-	100	UNIDADE	R\$ 146,8800	R\$ 79,0000	-
64	Decoração - Eventos / Solenidades	CAIXA RETANGULAR OU QUADRADA, forrada em papel ou tecido medindo 25cm x 25cm x 5cm, personalizada de acordo com o projeto do evento.	-	200	UNIDADE	R\$ 77,0000	R\$ 30,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/02/2023 11:19:11	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/02/2023 11:17 com data fim prevista para 18/02/2023 11:25 pelo valor de R\$ 205.318,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	17/02/2023 18:44:26	-	Fornecedor 01.232.815/0001-69 - J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/02/2023 11:22:14	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 95.109,7000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.224.568/0001-14	M N G MARQUES	-	R\$ 41.260,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/02/2023 11:19**Data/Hora Final:** 18/02/2023 11:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/02/2023 11:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 41.260,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
65	Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	LIXEIRA GRANDE com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos de acordo com o projeto.	-	30	UNIDADE	R\$ 30,0000	R\$ 22,0000	-
66	Locação Cobertura Desmontável	TENDA EM LONA PVC, antichamas com proteção UV, com calhas e possibilidade de fechamento, laterais com material similar ao da cobertura. Estrutura metálica de 1. ½ p-18, dimensões 4mx4m, com pé direito de aproximadamente 3m e altura central aproximadamente de 4,5 metros. Possibilidade de junção de duas tendas ou mais. A montagem deverá ser finalizada em até 3 (três) horas antes do início do evento, montagem e desmontagem incluídas.	-	20	UNIDADE	R\$ 1.008,1300	R\$ 250,0000	-
67	Locação Guarita / Cabine Sanitária	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, com acessibilidade. Composto por assento na altura; protetor de assento, apoio em barras de ferro nas três laterais suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros. Piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório, identificação deficiente físico e sinalização de livre/ocupado, masculino/feminino, com equipe de operação, manutenção e higienização, para o perfeito funcionamento durante o evento.	-	20	UNIDADE	R\$ 828,8800	R\$ 300,0000	-
68	Instalação e Montagem de Palco	PRATICAVEIS Praticável de aço fundido medindo 2m x 1 mt para montagem de palco ou arquibancada, incluído módulo de escada e rampa de acesso com inclinação adequada às normas técnicas, acarpetado e profissional para montagem e desmontagem. Unidade de fornecimento: Diária	-	50	UNIDADE	R\$ 489,1300	R\$ 300,0000	-
69	Instalação e Montagem de Palco	Palco coberto em estrutura tubular metálica de duro alumínio com plataforma telescópica ou ajustável, medindo 2m x 1m revestida em compensado de 20mm em compensado fenólico antiderrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso em cor a definir, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11cm (conforme item 4.3.3.1 NBR147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP1.400 antichamas na cor branca e filtro solar, sobre box truss de duro alumínio com calhas	-	2	METRO QUADRADO	R\$ 1.708,7500	R\$ 1.000,0000	-

		metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 1,50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre ? 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre om diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se						
70	Instalação e Montagem de Palco	Palanque coberto em estrutura tubular metálica de duro alumínio com plataforma telescópica ou ajustável, medindo 2m x 1m revestida em compensado de 20mm em compensado fenólico antiderrapante na espessura de 20mm, e carpete de primeiro uso em cor a definir, com corrimão em sua totalidade e guarda corpo com vão máximo de 11cm (conforme item 4.3.3.1 NBR 147118/01 e NBR 9050/15 da ABNT). Cobertura em lona MP 1.400 antichamas na cor branca e filtro solar, sobre box truss de duro aluminio com calhas metálicas e sistema de içamento através de talhas. Fechado frontalmente em tapume moldado de 1,50m de altura, com lona para fechamento lateral. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre ? 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta ?, devidamente conectado a um cabo de cobre om diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.	-	2	METRO QUADRADO	R\$ 2.061,2500	R\$ 1.500,0000	-
71	Instalação e Montagem de Palco	Tablado descoberto com altura até 1,30m: em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser mantadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura	-	4	METRO QUADRADO	R\$ 1.821,2500	R\$ 900,0000	-
72	Decoração - Eventos / Solenidades	DEMARCADOR DE FLUXO, dito unifila com estrutura de material inoxidável com dupla ou tripla recepção de fitas de 1m20 de altura e 3m de fita retrátil	-	100	UNIDADE	R\$ 181,8800	R\$ 60,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/02/2023 11:19:29	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/02/2023 11:17 com data fim prevista para 18/02/2023 11:25 pelo valor de R\$ 41.260,0000.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/02/2023 11:22:14	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 41.320,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.665.148/0001-08	TANIA FIGUEIREDO SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA	-	R\$ 37.200,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/02/2023 11:19**Data/Hora Final:** 18/02/2023 11:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/02/2023 11:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 37.200,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo								
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
73	Decoração - Eventos / Solenidades	GERADOR DE ENERGIA 75 KVA, com isolamento acústico. Unidade de fornecimento: Diária	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	6	UNIDADE	R\$ 4.045,0000	R\$ 3.600,0000	-
74	Decoração - Eventos / Solenidades	GERADOR DE ENERGIA 150 KVA, com isolamento acústico	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	4	UNIDADE	R\$ 4.262,5000	R\$ 3.900,0000	-

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/02/2023 11:19:40	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/02/2023 11:17 com data fim prevista para 18/02/2023 11:25 pelo valor de R\$ 37.200,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/02/2023 11:22:14	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Grupo 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 240.825,2000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR LTDA	-	R\$ 210.718,2000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/02/2023 11:20**Data/Hora Final:** 18/02/2023 11:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 23/02/2023 11:22

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 210.718,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	01.232.815/0001-69	J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	-	17/02/2023 18:44:33
2	18.851.494/0001-83	C R ALVES FRANCO LTDA	-	18/02/2023 07:11:13

Itens do Grupo								
Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
75	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, chuva de ouro, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, azaléia, entre outras.	-	500	UNIDADE	R\$ 182,0000	R\$ 145,0000	-
76	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS TROPICAIS de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras	-	500	UNIDADE	R\$ 119,0000	R\$ 110,0000	-
77	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLORES NATURAIS DE PREENCHIMENTO tipo: gipsófila, delfino, miosótis, boca de leão, tango ou solidago (solidagocanadensis), palmeira, dentre outras. Unidade de fornecimento: Maço	-	100	UNIDADE	R\$ 154,0000	R\$ 135,0000	-
78	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FOLHAGEM NATURAL tipo: avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo dentre outras. Unidade de fornecimento: Maço	-	100	UNIDADE	R\$ 166,5000	R\$ 145,0000	-
79	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: BUQUÊ OU RAMALHETE DE FLORES NATURAIS NOBRES, de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea E TROPICAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras, contendo no mínimo 20 unidades em apresentação artística de aproximadamente 50cm de diâmetro	-	20	UNIDADE	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000	-
80	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR GRANDE, medindo no mínimo 200 cm de altura por 150 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto-sustentável, para painel floral, com, no mínimo 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol,	-	10	UNIDADE	R\$ 1.247,8200	R\$ 1.009,0000	-

		estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea.						
81	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES, ESTILO TRIBUNA, de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	-	20	UNIDADE	R\$ 923,4400	R\$ 890,0000	-
82	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS, ESTILO TRIBUNA, de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, acondicionado em recipiente em madeira, vidro ou acrílico, conforme definição na tomada do serviço.	-	20	UNIDADE	R\$ 766,4100	R\$ 766,4100	-
83	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 23 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7,5 cm de altura, em caixa com 24 unidades. Unidade de fornecimento: Caixa	-	10	UNIDADE	R\$ 180,0000	R\$ 180,0000	-
84	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 22,8 cm de comprimento, 28,8 cm de largura e 20,3 cm de altura, em caixa com 6 unidades. Unidade de fornecimento: Caixa com 06 unidades	-	10	UNIDADE	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	-
85	Confecção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso	PROFISSIONAL com habilidade para o manuseio e conservação de flores e plantas, nos objetos ao acervo do Ministério Público. Unidade de fornecimento: diária	-	10	UNIDADE	R\$ 270,0000	R\$ 270,0000	-

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/02/2023 11:20:01	281.920.522-49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/02/2023 11:17 com data fim prevista para 18/02/2023 11:25 pelo valor de R\$ 210.718,2000.
Adesão ao cadastro de reserva	17/02/2023 18:44:32	-	Fornecedor 01.232.815/0001-69 - J M COVRE COMUNICACAO E MARKETING LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao cadastro de reserva	18/02/2023 07:11:13	-	Fornecedor 18.851.494/0001-83 - C R ALVES FRANCO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	23/02/2023 11:22:14	281.920.522-49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento